AUTOR

Emerson Braga de Souza

CURSO DE PRÁTICA CONSTITUCIONAL

2ª Fase da OAB

CURSO LIVRE ICEAD

Material do aluno

Atualizado até a
EC 141/2026

ICEAD
INSTITUTO DE CURSOS EAD

OAB · SEGUNDA FASE

Curso de Prática Constitucional

Peça prático-profissional e questões discursivas — padrão FGV

Emerson Braga de Souza

Curso livre ICEAD · Material do aluno · Atualizado até a EC 141/2026

ICEAD
INSTITUTO DE CURSOS EAD

© 2026 Emerson Braga de Souza. Todos os direitos reservados.
Publicado sob o selo **ICEAD — Instituto de Cursos EAD**.
ICEAD® é marca registrada — INPI, processo nº 937613770.
Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida sem autorização prévia do autor (Lei nº 9.610/1998).
1ª edição — 2026. Atualizado até a Emenda Constitucional n. 141/2026 e súmulas vigentes.
Contato: contato@icead.com.br

Apresentação

A segunda fase do Exame de Ordem não cobra o que você *sabe*, e sim o que você *consegue escrever sob pressão*. São cinco horas para redigir, à mão, uma peça prático-profissional e responder a quatro questões discursivas — tudo avaliado por um espelho de correção que reparte a nota em frações de ponto. Reprova-se, todos os anos, um número enorme de candidatos que **dominam a teoria** mas escrevem a peça errada, esquecem um pedido ou deixam de citar o dispositivo que valia a fração decisiva.

Este livro foi construído para atacar exatamente esse ponto. Ele parte do **método** — como a FGV corrige e como se conquista cada fração de ponto — e avança para o **arsenal completo de peças constitucionais**, cada uma com esqueleto, endereçamento, legitimados, competência, checklist e um **exemplo comentado**. Em seguida, treina as **discursivas** na técnica exata da banca e fecha com **simulados originais**, corrigidos por um espelho nosso.

Uma escolha de projeto: em vez de reproduzir as provas oficiais da FGV — protegidas por direito autoral —, construímos casos e peças **originais**, no mesmo estilo, e comentamos os exames reais de forma pontual, sempre indicando a fonte. Você aprende com a régua da banca sem depender de material de terceiros. Ao final de cada peça-modelo e de cada resposta, você encontrará a **simulação da folha de respostas manuscrita**, para calibrar tamanho, espaçamento e legibilidade como na prova real.

Todo o conteúdo está ancorado na Constituição vigente, nas Emendas mais recentes, nas súmulas e na jurisprudência consolidada do STF e do STJ. Onde a lei mudou, o texto acompanha; onde a banca tem preferência, ela é apontada. Bom estudo — e boa prova.

Emerson Braga de Souza · ICEAD

Sumário

Parte I — Método: a prova, a correção e a peça

1. A segunda fase em números: estrutura, pontuação e regras 8

2. Como a FGV corrige: a lógica do espelho 9

3. Anatomia da peça: estrutura, linguagem e o que zera 10

4. Identificação da peça cabível: o fluxograma constitucional 12

Parte II — Arsenal de peças constitucionais (por frequência na 2ª fase)

Peça 1. Mandado de Segurança individual 14

Peça 2. Mandado de Segurança Coletivo 21

Peça 3. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 25

Peça 4. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 30

Peça 5. Ação Popular 34

Peça 6. Recurso Extraordinário 40

Peça 7. Recurso Ordinário Constitucional 44

Peça 8. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 47

Peça 9. Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 52

Peça 10. Reclamação Constitucional 56

Peça 11. Mandado de Injunção 60

Peça 12. Habeas Corpus 64

Peça 13. Habeas Data 67

Peça 14. Ação Civil Pública 70

Parte III — Questões discursivas: banco temático comentado

Tema 1 — Direitos e Garantias Fundamentais 75

Tema 2 — Remédios Constitucionais 85

Tema 3 — Direitos Sociais, Nacionalidade e Direitos Políticos 94

Tema 4 — Organização do Estado e Federação 103

Tema 5 — Poder Legislativo e Processo Legislativo 111

Tema 6 — Poder Executivo 120

Tema 7 — Poder Judiciário e Funções Essenciais à Justiça 129

Tema 8 — Controle de Constitucionalidade 138

Tema 9 — Teoria da Constituição e Poder Constituinte 147

Tema 10 — Ordem Social e Ordem Econômica 155

Tema 11 — Defesa do Estado e Administração Pública 163

Tema 12 — Sistema Tributário e Finanças Públicas 171

Tema 13 — Direitos Individuais em Espécie 179

Tema 14 — Nacionalidade, Extradição e Tratados 187

Tema 15 — Direitos Coletivos, Sociais e Trabalhistas 195

Tema 16 — Processo Legislativo e Espécies Normativas 203

Tema 17 — Poder Judiciário e Recursos Constitucionais 211

Tema 18 — Teoria Geral dos Direitos Fundamentais 219

Parte IV — Simulados originais comentados

Simulado 1 — MS individual + 4 discursivas 229

Simulado 2 — ADI + 4 discursivas 231

Simulado 3 — Ação Popular + 4 discursivas 233

Simulado 4 — Habeas Corpus + 4 discursivas 235

Encerramento

Referências 237

Sobre o autor 238

PARTE I

Método: a prova, a correção e a peça

Antes de qualquer peça, é preciso entender como a FGV pensa a prova e distribui os pontos. Quem domina o método deixa de perder nota por detalhe — e passa a colecionar frações.

1. A segunda fase em números: estrutura, pontuação e regras

A prova prático-profissional de Direito Constitucional é composta por **uma peça** e **quatro questões discursivas**. A peça vale **5,00 pontos** e cada discursiva vale **1,25 ponto**, totalizando **10,00**. É aprovado quem alcança **nota igual ou superior a 6,00**. O tempo de prova é de **cinco horas**, e toda a resposta é **manuscrita** no caderno de textos definitivos.

Há **limite de extensão**: cada questão discursiva admite **no máximo 30 linhas**, e a peça tem o número máximo de linhas indicado **na capa do caderno** de textos definitivos (em regra, cerca de **cinco páginas**). A régua premia o **conteúdo**, não o volume — escreva denso, sem "encher linha".

> **A conta que decide a aprovação**
>
> Repare no peso da peça: sozinha, ela representa metade da prova. Uma peça bem executada (4,0–5,0) deixa o candidato a poucos décimos da aprovação; uma peça mal identificada joga o resultado nas costas das quatro discursivas, o que raramente dá certo. **A peça é o coração da 2ª fase.**

O que se pode levar

Em regra, permite-se a consulta a **legislação não comentada e não anotada** (Vade Mecum "seco"), sem jurisprudência, sem súmulas comentadas e sem modelos de peça. As regras exatas constam do edital de cada exame — **confira sempre o edital vigente**, pois a banca ajusta o que é permitido.

> **Três erros que zeram (memorize)**
>
> - **Identificação do candidato:** assinar, colocar nome, número de inscrição, OAB real ou qualquer marca que identifique zera a prova. Use sempre reticências ("...") nos dados de qualificação.
> - **Peça incabível:** escrever a peça errada zera a nota da peça, ainda que o conteúdo esteja juridicamente correto. Identificar a peça certa é a decisão mais importante da prova.
> - **Folha de textos definitivos em branco** ou resposta apenas no rascunho: só se corrige o que está no caderno definitivo.

2. Como a FGV corrige: a lógica do espelho

A FGV não corrige "por impressão". Cada peça e cada questão têm um **espelho** (padrão de resposta) que **fatia a nota em elementos**: o endereçamento vale uma fração, cada fundamento vale outra, cada pedido vale outra, e assim por diante. O corretor confere item a item o que está presente na sua resposta. Entender essa engrenagem muda a forma de escrever: você deixa de "redigir bonito" e passa a **marcar pontos**.

A fórmula que pontua: afirmar + fundamentar + citar o dispositivo

O espelho quase sempre exige três camadas em cada resposta: **(1)** a afirmação correta ("sim/não", "é cabível o mandado de segurança"); **(2)** o fundamento jurídico que a sustenta; e **(3)** a **indicação expressa do dispositivo** — artigo, inciso, alínea, súmula ou precedente. Faltando a citação do dispositivo, perde-se a fração correspondente, mesmo com a ideia certa.

> **Modelo mental de cada frase que pontua**
>
> *"[Afirmação]*, pois *[fundamento]*, nos termos do *[art. X, inciso Y, da CRFB/88 / da Lei n.º .../ Súmula ... do STF]"*. Escreva as respostas discursivas nesse formato — ele espelha exatamente como a banca distribui os pontos.

Como um item costuma ser pontuado

Veja a lógica de fracionamento (exemplo ilustrativo, no estilo dos espelhos da FGV):

Elemento avaliado na resposta	Fração
Afirmar a solução correta (ex.: "não é possível a cobrança")	**0,25**
Apresentar o fundamento jurídico (a razão de direito)	**0,30**
Indicar o dispositivo (art./inciso/súmula) que ampara a resposta	**0,10**

Somando as frações de todos os itens, chega-se à nota do quesito. É por isso que **citar o artigo é obrigatório**: ele é uma fração autônoma, quase sempre presente no espelho.

3. Anatomia da peça: estrutura, linguagem e o que zera

Toda peça constitucional segue uma ossatura previsível. Dominá-la garante os pontos de estrutura (endereçamento, fecho, pedidos) mesmo quando a tese de mérito é difícil.

As partes da peça

1. **Endereçamento** — a autoridade/juízo competente. Em Constitucional, atenção à **competência originária** (STF, TJ) conforme a peça (ADI, MS contra ato de autoridade etc.).
2. **Preâmbulo e qualificação das partes** — quem propõe e em face de quem. **Use os nomes e dados fornecidos no enunciado** (autor, réu, autoridade coatora); repetir os dados do caso mostra ao corretor que você aplicou os fatos. Complete com reticências ("...") apenas o que o enunciado não trouxer.
3. **Fundamento de cabimento** — o dispositivo que autoriza aquela ação (ex.: art. 5°, LXIX, da CRFB/88 e Lei n.° 12.016/2009 no mandado de segurança).
4. **Dos fatos** — síntese do enunciado, sem copiá-lo integralmente.
5. **Do direito** — a fundamentação: teses, dispositivos, súmulas e precedentes.
6. **Dos pedidos** — o coração da nota: cada pedido é uma fração. Inclua liminar/cautelar quando cabível, procedência, e os pedidos acessórios (citação, intimação, custas quando for o caso).
7. **Fecho** — "Nestes termos, pede deferimento. Local... Data... Advogado... OAB n.° ...".

> **Regra de ouro dos pedidos**
>
> Leia o enunciado caçando **verbos de pedido** ("obter a suspensão", "afastar a cobrança", "garantir a nomeação"). Cada pretensão do cliente vira um **pedido expresso**. Pedido esquecido é fração perdida — e é o erro mais comum de quem sabe a matéria.

> **Use o nome do caso — menos no advogado**
>
> Detalhe que valoriza a peça: qualifique as partes com **os nomes e dados do próprio enunciado** (ex.: "Sociedade Beta Ltda.", "o Prefeito do Município Alfa", "o Secretário Estadual de Saúde"). Isso demonstra domínio dos fatos e evita a peça "genérica" de menor pontuação. A **única exceção** é o **advogado**: no fecho, nunca coloque nome, assinatura ou número de OAB reais — use reticências ("Advogado... OAB n.° ..."), sob pena de **nota zero** por identificação do examinando.

A folha de respostas na prática

Ao longo do livro, cada peça-modelo é acompanhada da **simulação da folha de respostas manuscrita**, para você calibrar a mão. Veja como fica o começo de uma peça no caderno definitivo:

CADERNO DE TEXTOS DEFINITIVOS — SIMULAÇÃO

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE...
(reservar espaço de cinco linhas)

Fulano de Tal, já qualificado nos autos, por seu advogado (procuração em anexo), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 5º, inciso LXIX, da CRFB/88 e na Lei n.º 12.016/2009, impetrar o presente MANDADO DE SEGURANÇA, com pedido de liminar, em face do ato coator praticado por..., pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

A versão digitada e comentada de cada peça vem sempre antes da folha manuscrita — a manuscrita serve para ver o resultado na prova; a digitada, para estudar o conteúdo.

4. Identificação da peça cabível: o fluxograma constitucional

Errar a peça zera metade da prova. Por isso, o candidato precisa de um **roteiro de decisão** rápido. Em Direito Constitucional, quase todo enunciado se resolve identificando **o que o cliente quer** e **contra o quê**. Use as perguntas abaixo, na ordem.

Ataca lei ou ato normativo em tese?	**Controle concentrado**: ADI (inconstitucionalidade), ADC (constitucionalidade), ADPF (preceito fundamental / lei municipal ou pré-constitucional), **ADO** (omissão normativa).
Há direito líquido e certo violado por ato de autoridade?	**Mandado de segurança** (art. 5°, LXIX/LXX) — individual ou coletivo, conforme o legitimado.
Falta norma regulamentadora que inviabiliza um direito?	**Mandado de injunção** (art. 5°, LXXI) para o caso concreto; **ADO** para a omissão em tese.
Está em jogo a liberdade de locomoção?	**Habeas corpus** (art. 5°, LXVIII).
O cliente quer conhecer ou retificar dados pessoais em bancos públicos?	**Habeas data** (art. 5°, LXXII) e Lei n.° 9.507/1997.
Quer anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade ou ao meio ambiente?	**Ação popular** (art. 5°, LXXIII) e Lei n.° 4.717/1965.
Descumpriram decisão do STF, súmula vinculante ou usurparam sua competência?	**Reclamação constitucional** (art. 102, I, "l", e art. 103-A, § 3°).
Causa decidida em única ou última instância contraria a Constituição?	**Recurso extraordinário** (art. 102, III), com repercussão geral.

> **Teste rápido antes de escrever**
>
> Feche o enunciado e responda em uma frase: *"Meu cliente quer [X], contra [Y], porque [Z]."* O objeto ([X]) e o alvo ([Y]) revelam a peça. Só então comece o endereçamento — que decorre da **competência** para julgar aquela ação.

Nos capítulos da Parte II, cada uma dessas peças é destrinchada com legitimados, competência, requisitos, esqueleto, checklist e um exemplo original completo — com a respectiva folha de respostas manuscrita.

Fim da aula demonstrativa

O curso completo traz as 14 peças com esqueleto, exemplo comentado e espelho de correção, as 144 discursivas comentadas e os 4 simulados.

Curso de Prática Constitucional para a 2ª Fase da OAB · certificado de 40 horas

icead.com.br